



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL N.º 02/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGA E CADASTRO RESERVA DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS, DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CAMPUS SÃO LUÍS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Coordenação do Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade - Universidade Federal do Maranhão e Secretaria Municipal de São Luís, torna pública a realização do processo seletivo n.º 02/2019 para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde sendo requisito do Edital n.º 10 de 23 de julho 2018, PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019 para a função de preceptores bolsistas, voluntários e para o cadastro de reserva.

Entende-se por educação interprofissional a ocasião em que membros de duas ou mais profissões aprendem em conjunto, de forma interativa, com o propósito explícito de melhorar a colaboração e a qualidade dos cuidados e o bem-estar de paciente/usuários, família e comunidade.

O PET-Saúde/Interprofissionalidade (2019/2021) é uma iniciativa do Ministério da Saúde (MS), por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

O PET-Saúde/Interprofissionalidade (2019/2021) UFMA e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de São Luís se propõem a desenvolver alterações curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde envolvidos no projeto, considerando-se os princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde.

As ações desenvolvidas pelo projeto objetivam fortalecer a formação profissional e a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a UFMA, de modo a promover a Educação Interprofissional (EIP) e as Práticas Colaborativas em Saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

As atividades do projeto são realizadas por cinco grupos tutoriais. Cada grupo é formado por dois tutores (professores concursados dos cursos da área de saúde da UFMA - Campus São Luís); três preceptores (profissionais contratados da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís); seis estudantes bolsistas (devidamente matriculados, sendo pelo menos três alunos de cursos diferentes em cada grupo tutorial) e dois estudantes voluntários (devidamente matriculados), de cada um dos cinco cursos que compõem esse Projeto. São previstas as participações de preceptores como **bolsistas e voluntários** para ampliar a interdisciplinaridade. Os preceptores voluntários terão direito a certificado sem recebimento de bolsas, a ser definido pela Coordenação Geral no Ministério da Saúde.

Os grupos tutoriais realizam suas atividades na Atenção Primária em Saúde (APS) e seu território; bem como na Instituição de Ensino priorizando a diversificação dos cenários de práticas objetivando a dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS. Além de desenvolver e estimular na própria universidade, a participação dos atores envolvidos nos grupos tutoriais em disciplinas optativas, seminários e oficinas.

II – DAS VAGAS As vagas destinam-se a profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, conforme distribuição abaixo:

- **Enfermagem:** 3 vagas para cadastro de reserva
- **Farmácia:** 3 vagas para cadastro de reserva
- **Nutrição:** 3 vagas para cadastro de reserva
- **Odontologia:** 3 vagas para cadastro de reserva + **1 vaga para bolsista**
- **Medicina:** 3 vagas para cadastro de reserva + **1 vaga para bolsista**

Os preceptores selecionados serão efetivados como bolsistas à medida que houver vacância nos Grupos Tutoriais, respeitada a área a ser suprida, visando a manutenção da inter e multidisciplinaridade conforme estabelecido no Edital nº 10 de 23 de julho 2018, PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019.

Os PRECEPTORES selecionados para cadastro de reserva podem atuar como voluntários, sem direito ao recebimento de bolsa.



III-ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

São atribuições do PRECEPTOR:

1. Orientar alunos de graduação da área da saúde da IES integrante do PET-Saúde/Interprofissionalidade;
2. Exercer a função de preceptoria por pelo menos 8 (oito) horas semanais, como parte das atividades à (s) qual (is) ele esteja vinculado.
3. Atuar e desenvolver atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos.
4. O preceptor voluntário terá as atribuições descritas no tópico III, itens 1, 2 e 3 e ter participação efetiva, comprovada e ininterrupta durante o período de atividade no projeto.

IV – INSCRIÇÕES - PERÍODO, FORMA E REQUISITOS

1. O período de inscrição será do dia **21 de agosto** de 2019 até o dia **30 de agosto** de 2019 na Coordenação do Curso de Nutrição no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas de segunda a sexta-feira.

1.1 Após o encerramento deste período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

2. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

2.1 Ser profissional efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, com graduação em Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e/ou Medicina, que esteja em pleno exercício de suas funções;

2.2 Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para se dedicar as atividades do projeto (comprovada por declaração de carga horária assinada pelo chefe imediato); e

2.3 Apresentar carta de intenção na qual especifique como pretende contribuir para o desenvolvimento interprofissional na saúde durante a execução desse projeto.

3. As inscrições serão realizadas na forma presencial, não sendo assim, aceitas inscrições via postal, fax ou por email.

4. Não será cobrada qualquer taxa referente à inscrição, sendo totalmente gratuita.

5. A lista de inscritos será divulgada até às 16h do dia **03/09/2019**, no mural do prédio do CCBS e no site da UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

V – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido com carga horária disponível para o PET-Saúde/Interprofissionalidade (ANEXO I).
2. Declaração de carga horária assinada pelo chefe imediato (ANEXO II).
3. Currículo vitae
4. Cópia do diploma de graduação
5. Declaração institucional de vínculo com a SEMUS
6. Todas as informações apresentadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do candidato

VI- BOLSAS

1. Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de preceptor do PET Saúde/Interprofissionalidade terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN 016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
2. O preceptor bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após um tempo mínimo de 6 meses de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pelo sistema que gerencia o Programa PET-Saúde/Interdisciplinaridade.
3. O preceptor voluntário fará jus a um certificado de participação no PET após um tempo mínimo de 6 meses de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Coordenação do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade.

VII - VIGÊNCIA DA BOLSA

1. O período de vigência da bolsa será a partir do início de execução das atividades e até março/2021 (término previsto do projeto pela Coordenação Nacional do Programa) condicionada à validação mensal, pela Coordenação Local do Projeto, via Sistema que gerencia o Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade, do cadastro de todos os participantes com atuação efetiva e comprovada, conforme disposto no item 1.6 do Edital MS Nº 10, de 23 de julho 2018.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

O processo seletivo será realizado com base nas seguintes etapas de análise (ANEXO III):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

1. Vínculo efetivo com a SEMUS (caráter ELIMINATÓRIO): comprovado por declaração emitida pelo Chefe Imediato (papel timbrado, devidamente assinado e carimbado);
2. Disponibilidade de horários (caráter ELIMINATÓRIO): comprovado por meio da declaração de carga horária e do formulário de inscrição onde consta o quadro de horários disponíveis apresentado pelo preceptor emitida pelo Chefe Imediato (papel timbrado, devidamente assinado e carimbado);
3. Participação em edições anteriores do Programa PET (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 10 pontos por semestre, totalizando no máximo 50 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de declaração emitida pelo Coordenador do PET Local ou pelo Ministério da Saúde;
4. Participação em Cursos na Área de Educação e/ou do Sistema Únicos de Saúde (SUS) (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 6 pontos por Curso, independentemente da carga horária, totalizando no máximo 30 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de certificado emitido pela Instituição organizadora do curso;
5. Especialização concluída na área de Educação e/ou do Sistema Único de Saúde (SUS) (caráter CLASSIFICATÓRIO, sendo 10 pontos por semestre, totalizando no máximo 20 pontos. Serão contabilizados a partir do primeiro semestre de 2010): comprovado por meio de certificado emitido pela Instituição que promoveu a Especialização.

IX. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSO

1. Concluída a etapa de avaliação por meio da pontuação de cada currículo, os candidatos que cumprirem o perfil indicado serão classificados por ordem decrescente de pontuação e, no caso de empate, o candidato com maior tempo de atuação na instituição de saúde será indicado e, na manutenção do empate, aquele com maior idade.
2. O resultado preliminar será divulgado no dia **06/09/2019** às 16h no mural do prédio do CCBS e no site da UFMA.
3. Eventuais recursos poderão ser entregues, devidamente fundamentados, na Coordenação do Curso de Nutrição no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas **dos dias 09 e 10/09/2019**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

a) Para a interposição do recurso, o candidato deverá entregar na Coordenação do Curso de Nutrição documento elaborado em um máximo de 2 laudas (tamanho A4), datado e assinado.

4. A lista de divulgação final será divulgada no dia **12/09/2019** às 16h no mural do prédio do CCBS e no site da UFMA.

X - CRONOGRAMA

1. O cronograma do processo seletivo ocorrerá de acordo com as datas abaixo:

PRAZO	EVENTOS
20/08/2019	Divulgação do edital do processo seletivo
21 a 30/08/2019	Inscrições para o processo seletivo
03/09/2019	Divulgação da Lista de Inscritos
04/08 a 05/09/2019	Avaliação
06/09/2019	Divulgação do resultado preliminar da seleção
09 e 10/09/2019	Interposição de recursos
12/09/2019	Divulgação do resultado final da seleção

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Este processo será conduzido pela Comissão de Seleção.
2. O profissional selecionado deverá ter disponibilidade para assumir suas funções de Preceptor a partir de sua convocação ou em data estabelecida pelo gestor do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade.
3. Será excluído do processo o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo.
5. Qualquer outra situação não especificada neste edital será definida pela Comissão de Seleção.

São Luís, 19 de agosto de 2019.

Maria Luiza Cruz

Coordenadora do PET Saude Interprofissionalidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE PRECEPTORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DESTINADOS AO PROJETO PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019/2021 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo	
Matrícula SEMUS	
CNES	
RG	
CPF	
Curso de Graduação Vinculado	
Contato Telefônico	
Endereço eletrônico	

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Assinale com um X na tabela abaixo seus horários disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã 8h00 as 12h00					
Tarde 14h00 as 18h00					

São Luís, _____ de _____ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DA UNIDADE DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro para todos os fins de direito que _____,
CNES _____, CPF _____, em exercício
funcional desde _____, possui a carga horária de _____ horas para o
desenvolvimento de atividades no **Projeto PET-SAÚDE/Interprofissionalidade
2019/2021**.

São Luís, _____ de _____ de 2019.

Chefe da Unidade de Saúde/Coordenador
(assinatura e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ANEXO III

PONTUAÇÃO (Comprovação desde 2010)

Itens	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Declaração Institucional		
Carga horária disponível para PET Interprofissionalidade	–	-
Carta de intenção	20	20
Edições Anteriores PET-Saúde	7	35
Cursos em Educação e/ou SUS	5	25
Especialização em Educação e/ou SUS	10	20
Total de Pontos		100